



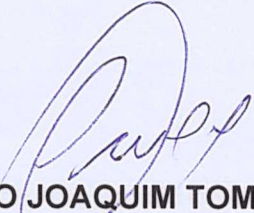
MENSAGEM Nº 427/2023.

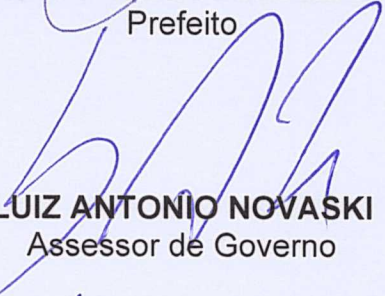
Ref.: Projeto de Lei nº 427/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, visto que o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE terá provável excesso de arrecadação na fonte de recursos para o exercício de 2023.

São Bento do Sul, 16 de agosto de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CHSBS 17/08/2023 15:44




PROJETO DE LEI Nº 427, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07.001

Secretaria de Educação

Funcional Programática: 07.001.0012.0306.0007.2000

Atividade: Alimentação Escolar

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 155270000043 - Transferências de Recursos do FNDE

Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Valor: R\$ 270.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação na especificação de fonte de recurso 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de agosto de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças